

## INCLUSÃO COMO ESTRATÉGIA DE GOVERNAMENTALIDADE<sup>1</sup>

Monique Franco<sup>2</sup>

Estela Scheinvar<sup>3</sup>

Denise Cordeiro<sup>4</sup>

**RESUMO:** No presente trabalho, pretendemos discutir a inclusão como uma estratégia de governamentalidade no campo das políticas sociais. Reunimos três ordens de problematizações: o contexto do conselho tutelar para discutir as práticas próprias da representação democrática, tidas como paradigmas inclusivos; a inclusão de jovens por meio de projetos sociais dirigidos à preparação para o mercado de trabalho em territórios de fabricação da pobreza, que articulam as práticas em favor da produção do jovem perigoso, afirmando a filantropia como ação de governo, e a reserva de vagas do ensino superior público por meio da concessão de cotas para segmentos ditos minoritários, de forte apelo humanista e supostamente igualitário, que se institui no bojo da sociedade de controle contemporânea.

**PALAVRAS-CHAVE:** Políticas Sociais; Inclusão; Governamentalidade.

**ABSTRACT:** In this paper we intend to discuss inclusion as a governmentality strategy in the social sciences field. We have gathered three orders of problematizations: the context of the Tutoring Council to discuss democratic representation practices, taken as inclusive paradigms; the inclusion of young people through social projects aimed at preparing them for the labor market in poverty production territories, which articulate practices towards the production of the dangerous youth, affirming philanthropy as governmental action; and the vacancy reservation in public higher education institutions by means of granting quotas for the so-called minority segments, with strong humanist and supposedly egalitarian appeal, set up at the core of contemporary society of control.

**KEYWORDS:** Social Policy; Inclusion; Governmentality

---

<sup>1</sup> Parte deste ensaio foi apresentada no IV Colóquio Franco-Brasileiro de Filosofia da Educação - Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ - agosto de 2008.

<sup>2</sup> Historiadora. Doutora em Comunicação e Cultura pelo Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ECO/UFRJ). Professora Adjunta da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FFP/UERJ). Membro do Núcleo de pesquisas políticas que produzem educação (NUPPE/CNPq/UERJ). Editora Executiva do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES/MEC). E-mail: mfranco@uerj.br

<sup>3</sup> Socióloga. Doutora em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF). Professora Adjunta da Faculdade de

### **Apresentação**

No presente trabalho, pretendemos discutir a inclusão como uma estratégia de governamentalidade no campo das políticas sociais. Inclusão, vulnerabilidade social, políticas focais são, entre outros, conceitos presentes no discurso contemporâneo que conclama a educação “para todos” para a redenção nacional, indicando, contraditoriamente, uma gestão da pobreza e da “inclusão” marcada pelo aprisionamento do sujeito. Com a produção de modos de individuação a serviço do controle das subjetividades e a recusa das possibilidades de instaurar processos de singularização – nos modos de ensinar, de sentir e de pensar – os modos de ensino são afetados e capturados por práticas reguladoras, integradoras e normatizadoras, apresentados de maneira individualizante. Inclusão como normatização e captura, como submissão e estratégia de dominação é o efeito do que as práticas e políticas de educação têm proposto em nome da modernização, no contexto do Estado Mínimo social e Estado Máximo penal.

Instrumentalizada por práticas filantrópicas e caritativas, a inclusão afirma uma cultura da ascese que retorna ao indivíduo na autorresponsabilização pelo seu próprio destino, investindo na prática de policiamento em relação a si próprio (governo do comedimento) ou ao outro (combate ao desgoverno) que cada um de nós passa a policiar, seja em nome da segurança (vida pacificada) ou da democracia (justiça restaurativa). Inclusão e segurança tornam-se, deste modo, binômio fundamental à demanda por controle e à gestão do risco. É nesse contexto que a investigação de determinadas políticas autodenominadas “inclusivas” constitui-se em uma importante dimensão para entender como se produzem os percursos de vida de estudantes e/ ou de jovens, marcados por uma constelação de circunstâncias sinalizadoras de movimentos de captura e agenciamentos.

Reunimos, neste estudo, três ordens de problematizações do

---

Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FFP/UERJ) e do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana (PPFH/ UERJ). Membro do Núcleo de pesquisas políticas que produzem educação (NUPPE/ CNPq/UERJ). Socióloga do Serviço de Psicologia Aplicada da Universidade Federal Fluminense (SPA/UFF). E-mail: [scheinvar@ig.com.br](mailto:scheinvar@ig.com.br)

<sup>4</sup> Pedagoga. Doutora em Educação pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professora Adjunta da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FFP/UERJ). Membro do Núcleo de pesquisas políticas que produzem educação (NUPPE/CNPq/UERJ). Professora do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAP/UERJ). E-mail: [cordeiro.denise@gmail.com](mailto:cordeiro.denise@gmail.com)

cenário delineado. Inicialmente utilizamos o conselho tutelar para discutir as práticas próprias da representação democrática, tidas como paradigmas inclusivos, como forma coletiva, orgânica e contínua de “fabricação da miséria”. A seguir, discutimos a inclusão de jovens por meio de projetos sociais dirigidos à preparação para o mercado de trabalho em territórios de fabricação da pobreza, que articulam, no chão da cidade, as práticas em favor da produção do jovem perigoso e da filantropia como ação de governo. Por último, a reserva de vagas do ensino superior público por meio da concessão de cotas para segmentos ditos minoritários serve como pano de fundo para compor o quadro de governamentalidade, de forte apelo humanista e supostamente igualitário, que se institui no bojo da sociedade de controle contemporânea.

### **Primeira problematização: conselhos tutelares e a inclusão**

Cada vez é mais incisiva a análise crítica em relação à idealização da sociedade civil enquanto portadora do bem e oposição ao Estado, em uma perspectiva dicotômica. Diversos autores<sup>5</sup> têm contribuído com este debate, próprio da sociedade liberal, na qual a sociedade civil é um segmento relevante para a implementação da democracia participativa. Discussão não só apropriada, mas fundamental para a análise do conselho tutelar, um equipamento social definido em lei federal, com ação nacional disseminada em todos os cantos do país (a lei prevê pelo menos um em cada município), cuja gestão está a cargo da sociedade civil. O fundamento para tal estrutura é a ampliação dos espaços democráticos e a aproximação da sociedade civil das instâncias oficiais de exercício de poder para a garantia de direitos.

Anos após a implantação dos conselhos tutelares são questionadas algumas de suas práticas, tidas como abusivas, desviantes, impropriedades. O questionamento é fundamentado sobretudo pela sua incapacidade de ressarcir os direitos violados, o que é formulado também como uma incapacidade de garantir a inclusão social. Para que, então, eleger pelo voto popular os conselheiros? Talvez tais questões devam-se menos à incoerência das práticas dos conselheiros e mais aos limites da concepção liberal de democracia. Esta é produzida no mundo moderno como um salvo-conduto para a convivência entre grupos com forças políticas desequilibradas, na crença que tal convivência - talvez por si só -

---

<sup>5</sup> FOUCAULT, 1997; COUTINHO apud SEMERARO, Giovanni. *Gramsci e a Questão da Sociedade Civil*. 1998. Tese (Doutorado em Educação). Rio de Janeiro, UFRJ, 1998; PASSETTI, Edson. *Anarquismos e sociedade de controle*. São Paulo, Editora Cortez, 2003; SCHEINVAR (2001).

garantirá a defesa dos direitos legalmente instituídos, sem entrar nos fundamentos de tal concepção. Facilmente escorrega-se para uma percepção do político enquanto valor moral, sem entrar em um debate sobre as forças e sentidos postos no exercício de poder<sup>6</sup>. Democracia como emancipação tornou-se um binômio naturalizado, sem uma análise aprofundada da forma como os dispositivos democráticos têm sido capturados em favor de forças conservadoras que, em nome da convivência múltipla e ampla, cada vez são mais coativos e restritivos. Vale trazer as contribuições de Passetti quando adverte:

A utopia democrática, ao realizar a igualdade jurídico-política, parecia dar o definitivo golpe na luta pela emancipação humana, deixando grande número de socialistas saudosos até do *welfare-state*. Os neoliberais usavam e abusavam da propaganda sobre a eficácia da prática de restauração do mercado com a redução da intervenção estatal. Respondiam conservadoramente às liberações recentes dos anos 1960-1970 com a difusão da renovação da família monogâmica, os desdobramentos das práticas cívicas comunitárias em ONG's, a propagação do recrudescimento das punições [...] (2006, p.96).

O grande trunfo da proposta do conselho tutelar foi, acima de tudo, apresentar-se como o lugar de defesa dos direitos. Sua radicalidade está assentada na esperança da sociedade civil interferir diretamente na gestão política, tendo como princípio a autonomia da prática de defesa dos direitos. Esperança de mudança à que subjaz o entendimento de que a sociedade civil é oposta ao Estado, oposta e desvinculada do Estado; oposta a tudo que se critica e se desacredita em uma gestão política. Sendo diferente do inaceitável, apostou-se em que produziria práticas éticas que levariam à mudança do cenário de violação de direitos. A naturalização da sociedade civil como portadora do “bem” a coloca não só fora do, mas em oposição frontal ao Estado, desconsiderando ser esta parte constituinte do Estado. A oposição sociedade civil-Estado é uma produção da

---

<sup>6</sup> Na introdução ao segundo volume da História da Sexualidade Foucault aponta para a diferença entre uma “história dos sistemas de moral, feita a partir das interdições, por uma história das problematizações éticas, feita a partir das práticas de si” (FOUCAULT, Michel. História da Sexualidade 2. O uso dos prazeres. Rio de Janeiro, Edições Graal, 2006, p. 11).

sociedade liberal, incentivada pelo pensamento econômico sedento de liberdade e necessitado de orientar a intervenção do Estado para a ampliação livre dos domínios privados, utilizando-se, para tanto, das práticas democráticas entendidas como plurais e, também, livres.

Foucault propõe ver a distinção entre Estado e sociedade civil como “uma forma de esquematização própria a uma tecnologia particular de governo” (1997, p.92). Pode-se dizer que a sociedade civil é, “na sociedade capitalista, a expressão da propriedade privada e, nessa medida, a que condiciona a produção e o intercâmbio, bases do Estado ou, em outras palavras, instâncias de controle político” (SCHEINVAR, 2001, p.34). É essa sociedade civil que controla a produção, articulada com o Estado, e não em oposição a este, a que se apresenta de forma plural: diversos setores, perspectivas, interesses, entendimentos, mas não oposta. A instalação de conselhos tutelares tornou-se mais uma promessa de bem-estar, que seria garantida pela presença da sociedade civil eleita democraticamente pelo voto para enfrentar o que é considerado o grande problema social, qual seja, a garantia de direitos. Cabe atentar, entretanto, para o fato de o Estado de Direito estar assentado na lógica liberal, pautada pelo mercado.

As expectativas de interferir nos rumos governamentais por meio dos conselhos têm-se revelado questionáveis quando a fala dos conselheiros, suas práticas, os encaminhamentos dos casos atendidos caem em lugares comuns, em denúncias reconhecidas, mas inofensivas para a violação de direitos, e o que se vê é a reversão da responsabilidade pela garantia dos direitos para a população que legalmente vive no estado de violação de direitos. Os prontuários dos conselhos tutelares são claros. Sem um horizonte de luta por transformações, as demandas caem no colo dos que atendem e dos que são atendidos, digladiando-se nos limites do pessoal, em nome da honra dos direitos. Efeitos de profunda opressão para os que trabalham nos conselhos tutelares e para os que são convocados ou recorrem a ele têm que ser colocados em análise. Os primeiros convivem com a impossibilidade de, efetivamente, com sua prática particular, garantir os direitos. Os segundos são capturados em uma prática de controle de suas vidas que, muito ao contrário de dar-lhes condições de autonomia, têm-lhes incluído em uma rede que os afirma, cada vez mais, na condição de subalternidade a serviços e compromissos que em nada ou muito pouco alteram o quadro que os levou ao conselho tutelar. Como diz Foucault, analisando a prática da seguridade social na Europa: “observa-se um efeito de estabelecimento de dependência por integração e um efeito de estabelecimento de dependência por marginalização ou por exclusão. Contra ambos é preciso reagir” (2006, p. 128).

Os conselhos tutelares constituem um espaço de governo e, em

termos de Foucault, a lógica de governo centra-se no controle dos corpos: na biopolítica<sup>7</sup> – um novo modelo de relação entre o capital e a subjetividade. Ela aparece no interior de uma estratégia maior de biopoder, do poder de subtrair, extorquir, otimizar as forças, gerir a vida, como esclarece Pélbart (2003), para fazer viver e deixar morrer. Trata-se de um exercício do poder de Estado que atinge, no entender de Deleuze e Guattari (2007, p. 94), a microgestão de pequenos medos – debate que irá permanecer nos fios que entretecem este artigo.

### **Segunda problematização: inclusão de jovens pobres e gestão da pobreza**

Partimos da premissa de que a sociedade capitalística produz modos de individuação a serviço do controle hegemônico das subjetividades<sup>8</sup> e recusa as possibilidades de instaurar processos de singularização – como se percebe nos modos de ensinar, nos modos de sentir, nos modos de pensar, nos espaços possíveis de vida; os jovens são afetados e, na maioria das vezes, capturados por práticas reguladoras, integradoras e normatizadoras de comportamentos e valores, vividos de maneira individualizada.

Nessa direção, podemos salientar, na sociedade brasileira, os movimentos monocórdicos de inclusão dos jovens pobres por meio de programas sociais dirigidos à preparação para o mercado de trabalho em territórios de fabricação da pobreza, que articulam, no chão da cidade, as práticas em favor da produção do jovem perigoso e da filantropia como ação de governo. É no contexto da biopolítica, do controle sobre a vida, de gestão sobre a pobreza que se produzem algumas dessas formas de captura, de inclusão dos jovens pobres.

Nesse cenário, como já afirmamos anteriormente neste artigo, compartilhamos com muitos outros a estranha sensação de estarmos vivendo os tempos daquilo que Foucault e Deleuze denominaram de sociedade de controle<sup>9</sup>, ou sociedade de governo – de vida governamentalizada, no dizer de Foucault (1979). É nesse contexto, produzido pela sociedade de controle, que a produção de experiências na vida concreta constitui-se

---

<sup>7</sup> Termo criado por Foucault, em 1974, e posteriormente publicado em *Microfísica do Poder* (1979), associado ao debate sobre a socialização do corpo.

<sup>8</sup> Subjetividade aqui não estará sendo vista como uma coisa em si, essência imutável (GUATTARI; ROLNIK, 2000; DELEUZE, PARNET, 1998). Esse processo de serializações expressa práticas sociais que produzem objetos e saberes e traz como efeitos determinadas formas de se viver e de existir.

<sup>9</sup> Deleuze (1992), em seu *Post-scriptum*, afirma que a sociedade de controle emerge no contexto da sociedade disciplinar, conforme proposto por Michel Foucault.

em uma importante dimensão para entender como o jovem expressa suas formas de participação social, que não podem reduzir-se a modelos idealizados de participação. É preciso compreender que esses discursos propositivos do capital carregam “microscópicas doses”, quase invisíveis, de naturalização da noção de participação, vindo a produzir resultados nefastos, com a ampliação dos processos de desigualdade social que impõem uma inserção precária do jovem pobre (no mercado de trabalho, na escola que enfatiza a preparação para o trabalho, por exemplo), como demonstra Lóïc Wacquant<sup>10</sup> (2001) e produzem o Estado penal.

Essa discussão tem como pano de fundo, nas palavras de Passetti (2007, p. 12), o exercício das relações de poder, que é produzido em fluxos “[...] e seus efeitos dirigem-se não mais para o combate ou extermínio de resistências, mas às capturas que levem à inclusão”.

A inclusão é o ponto nevrálgico quando as políticas públicas consideram o jovem como objeto de atenção. Em outros termos, elas o fazem em uma perspectiva inclusiva, salvacionista, tomando-o como problema social, visando a sua “adequação à ordem” (ABRAMO, 1997; ABAD, 2003).

Aliás, inclusão e risco social são termos que muito aparecem quando se fala em jovens pobres, ainda mais se tomamos como referência as políticas de gestão da pobreza dos novos tempos. Para tanto, é preciso questionar as relações entre as instituições, o sistema e as políticas sociais dirigidas aos jovens pobres. E de nada adianta levantar essa problematização se não levamos em conta as novas formas de controle que o capitalismo produz para manter sua dominação. Como aponta Deleuze (1992, p. 226), “[...] os anéis de uma serpente são ainda mais complicados que os buracos de uma toupeira”.

Desse modo, é preciso considerar que as peças que articulam o cenário atual são diversas daquelas que definiram as composições de lutas em torno da produção de políticas sociais, especialmente após os anos 1980, e têm como eixo central o recrudescimento da crise do Estado neoliberal<sup>11</sup>. Ele levou ao refluxo de movimentos políticos de contesta-

---

<sup>10</sup> Wacquant (2001) analisa o processo contemporâneo do capitalismo a partir das políticas sociais norte-americanas, na passagem do Estado de Bem-Estar Social ao Estado Penal, em direção à criminalização da pobreza.

<sup>11</sup> O neoliberalismo é um movimento distinto do liberalismo clássico, que se inicia nos anos 1970 e enfatiza a liberdade individual, reafirmando uma reação retórica e política em oposição ao Estado intervencionista e de bem-estar social. Para Perry Anderson (1995, p. 9), é “[...] um ataque apaixonado contra qualquer limitação dos mecanismos de mercado por parte do Estado, denunciada como uma ameaça letal à liberdade, não somente econômica, mas também política”.

ção e à captura de muitas de suas lideranças para as trincheiras dos quadros de governo, muitas vezes compondo mandatos ditos populares. Uma inclusão para enquadrar, para capturar. O Estado neoliberal também recompôs as energias políticas em prol da participação das empresas na gestão dos serviços públicos, levando à implantação de programas penalizadores, o Estado penal (WACQUANT, 2001), “refazendo o cenário das políticas públicas”, no dizer de Passeti (2007, p. 12), que passam a ficar “deslocadas da obrigatória ação do Estado”. Agora os tempos são outros e as políticas públicas deixaram de ser obrigação do Estado e se tornaram empreendimentos da sociedade civil organizada, “[...] engendrando novas relações internacionalistas entre empresas e instituições de assistência, com base nas isenções fiscais, uma nova filantropia” (p.12).

Esse novíssimo tecido social expande o fluxo de dessacralização do público e do privado. As relações entre entidades sociais e empresas estão nos liames que ligam o local e o global e ajudam a entender que não há na vida contemporânea uma cidade fragmentada, um bairro fissurado nas dobraduras da vida social; nesses espaços, estabelecem-se circuitos e conexões que dão novos sentidos à ideia de filantropia, diante de um Estado Mínimo, que conta com empresas muito interessadas em expandir e atualizar, entre chips e aluguéis, suas relações com os ditos pobres, seus devedores, incluídos nas relações de mercado, transformados em endividados.

Aliás, as palavras local e global se materializam nas tramas de relações, em que se aproximam interesses entre políticos locais, associações de moradores, empresas, ongs – todos eles – oferecendo cursos, treinamentos, projetos sociais, em forma de “parcerias”, da prestação de serviços dirigidos ao público jovem e pobre. Pois é no aparente “vazio” do Estado que cresce a presença “do que a associação pode fazer”, da filantropia, do germe da bondade no campo das práticas políticas sociais. Aqui o jovem pobre como problema social passa a ser equacionado por políticas filantrópicas e de ação preventiva<sup>12</sup>, como, por exemplo, no caso das políticas de esporte e lazer promovidas por prefeituras com o apoio do Governo Federal (CORDEIRO; CAMACHO, 2004).

---

<sup>12</sup> Diante do argumento de “prevenção da vida” produzem-se ações e programas sociais, sempre associados a uma condição de falta, carência, perigo, conflito, tensão, sobre quem se protege, sobre quem se normatiza, sobre quem se intervé. É na perspectiva da prevenção que se produz o controle das pessoas, ao invés de se atuar, diretamente, nos fatores que incidiram em tal condição, culpabilizando-se os pobres, os jovens, os infratores, por exemplo, no discurso oficial.



Além desse aspecto, é importante salientar que as ações filantrópicas estão intimamente conectadas ao reconhecimento e à ampliação da miséria popular, e, no dizer de Neves (s.d., p. 4), à produção de “[...] uma visibilidade dos pobres, porque mais expostos”. No Brasil, a experiência do ser jovem, especialmente para os jovens pobres, é dificultada pela desigualdade do acesso à educação escolar de qualidade, pelas barreiras de se conquistar o primeiro emprego (especialmente para os de jovens de 15 a 19 anos), pelo desemprego prolongado entre 19 e 24 anos e pela injusta distribuição salarial. Muitas parcerias, por exemplo, entre empresas, ongs e prefeituras preconizam: estímulo ao primeiro emprego, projeto desportivos como complementação das atividades escolares. Os caminhos traçados pelas políticas sociais de inclusão de jovens pobres, promovidas por instituições e empresas “parceiras”, são expressão da articulação do Estado e da sociedade civil em torno das práticas neoliberais.

Portanto, as formas de “participação” produzidas em torno das vidas juvenis nos territórios da cidade, dita dos pobres, são registros do tempo que marca as propostas criadas na força do Estado mínimo para atender aos bairros precarizados, e, especialmente, aos jovens pobres. Nota-se – na rede de projetos sociais que proliferam na cidade – novos agenciamentos estabelecidos pelo envolvimento de grupos políticos muito interessados na questão da pobreza e no “zoneamento” político para o atendimento à juventude, atualizando a sua visibilidade pela filantropia e pela caridade. Nesse cenário, a filantropia expande-se em projetos sociais nos bairros pobres e atinge, em cheio, a subjetividade dos jovens pobres. Incluir, para capturar, para controlar a vida. Exercício concreto do biopoder.

### **Terceira problematização: cotas, inclusão e a estultice dos compassivos**

A reserva de vagas nas universidades públicas brasileiras para segmentos tradicionalmente excluídos do ensino superior, a exemplo do que vem ocorrendo em outros países, independentemente dos resultados, começa a ser discutida no Brasil em meados do ano 2000, capitaneada por duas universidades – a UnB (Universidade de Brasília, no Distrito Federal) e a UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro). Somadas a outras experiências em todo o Brasil, cada qual, ao longo dos últimos anos, tem executado a política de acordo com as demandas e os impasses que a mesma apresenta no bojo de sua implantação e desenvolvimento.

Grande parte dos discursos acerca da adoção da política de cotas, no bojo das políticas de ação afirmativa, remete, direta ou indiretamente, ao reconhecimento de uma dívida histórica para com os “excluídos”, estes cristalizados nas representações de minorias étnicas, de gênero ou de classe. Constata-se um profundo sentimento de culpa para com esses

segmentos e a necessidade moral de reparar “erros” do passado e suas consequências, por meio, sobretudo, de políticas de cunho compensatório.

A despeito do legítimo debate em torno do acesso ao ensino superior público, anteriormente reservado à parte da elite brasileira, por meio de “cotas” não explicitadas em decorrência da formação dos jovens estudantes de classe média e média alta nos colégios de excelência, públicos ou privados, a política de cotas, como também é denominada, pode ser analisada a partir de diferentes prismas que indicam diversos pontos de vistas. O fato concreto é: o ensino público brasileiro básico não forma quadros de disputa para as vagas oferecidas nos cursos mais disputados nas universidades públicas do país. Assim, grande parte dos jovens pobres que frequentam o ensino público básico acabam por serem excluídos de um ensino superior de qualidade. Desistem ou são empurrados para um ensino superior privado, na maior parte das vezes, de péssima qualidade.

Todavia, o debate se ideologizou de tal maneira, a partir da captura irrestrita do movimento negro da referida política, que reivindica concessões privilegiadas no interior da mesma por meio de práticas reparadoras e compensatórias, que os argumentos daqueles que ousam contestar a reserva de vagas são taxados de racistas, preconceituosos e outros adjetivos politicamente incorretos. Além disso, o debate encontra-se fortemente polarizado entre os favoráveis e desfavoráveis à adoção da política, impedindo, assim, que questões relevantes, que abordam o problema sobre outra ótica, possam ser objeto de reflexão e análise. Na verdade, a política se “racializou”, sob o julgo de que a população negra brasileira ainda amarga as consequências da escravidão e do desastroso processo abolicionista: “O século XIX transformou o comércio negreiro em excrecência. Mas o racismo – um de seus pilares – teria de esperar o pós-45 para ver-se alçado à condição de crime contra a humanidade” – diz Manolo Florentino. Para o historiador:

O motivo é simples: o combate sem trégua ao tráfico de escravos não procedeu à integral separação entre raça e cultura, razão pela qual, muitas vertentes abolicionistas amaldiçoavam a compra e venda de pessoas e, simultaneamente, insistiam na inferiorização do negro. [...] Algo dessa paradoxal tensão oitocentista ainda viceja no imaginário do homem contemporâneo, sobretudo quando reduz o tráfico negreiro à condição de problema exclusivamente americano. Semelhante movimento pode até apaziguá-lo ante a crescente demanda por correção política, mas infantiliza o negro e banaliza o drama humano. [...] A escravidão é tão extensiva no tempo que, se a moda

pega, caberia à humanidade pedir perdão simplesmente por existir. [...] Tudo isso impede aceitar que perdões e demandas por reparação constituam meros equívocos circenses. Eles são, ao invés, lamentáveis signos de que os consensos culturais resultam mais da repetição do que da qualidade dos argumentos (FLORENTINO, Jornal Folha de São Paulo de 03 de julho de 2005).

Sociólogos, antropólogos e os movimentos sociais dividem opiniões. De um lado, aqueles que argumentam que a “racialização”, importada de um modelo americano, com história de colonização e independência diferente da nossa, pode levar ao aguçamento das tensões cujas implicações poderiam radicalizar, cada vez mais, um confronto racial, anteriormente não identificado de forma explícita no Brasil. Por outro lado, critica-se o fato de que a centralização da reserva de vagas, no âmbito de uma política racial, acaba por desconsiderar grande parte dos estudantes pobres, brancos ou pardos, estes últimos chamados a se identificar de forma irrestrita com a “causa negra”. Fica, assim, abolida a mestiçagem no Brasil! Não são enfrentadas, desta forma, as precárias condições em que se encontra a escola básica no Brasil. Nada disso abala o discurso daqueles que clamam por reparação. Daqueles que buscam, como nos ensinou Nietzsche (1999), a origem da justiça no terreno do ressentimento.

É nesse contexto que a política de cotas passa a ser compreendida por grande parte da população brasileira e pelo próprio debate acadêmico. Não como um mecanismo, também questionável, de redução das desigualdades sociais por meio do acesso ao ensino superior, mas como parte de uma política falaciosa que encontrou no discurso inclusivista e reparador os elementos necessários para instaurar e exercitar aquilo que Foucault identificou como estratégia de governabilidade, necessária aos mecanismos disciplinares hoje postos às sociedades de controle. Tangenciando o tema, Passetti (2007) afirma que o discurso das sociedades de controle não aceita derivas, é uma sociedade do consenso e das incansáveis capturas, sob a forma de dispositivos de inclusão. “Pequena política”, diria Nietzsche<sup>13</sup>.

---

<sup>13</sup> Pequena política significa também a funesta confusão ideológica, essencialmente democrática, segundo Nietzsche, entre felicidade, por um lado, e segurança, comodidade, ausência de dor, por outro lado. Essa identificação implica, para ele, em tomar à inglesa o ideal bem supremo, transformá-lo em *welfare*, conforto e bem estar; significa apequenar a política, amesquinhar a figura ou o tipo-homem que se pretende formar por intermédio da política e da cultura. (Cf. JUNIOR, G. O., 2003, p. 3).

Lançar novos operadores conceituais para identificar em que medida a política de reserva de vagas pode ser utilizada como mais um eficaz mecanismo de controle e se configurar num valioso instrumento de desconstrução de práticas colonizadoras. Características cada vez mais evidenciadas nas sociedades contemporâneas marcam um novo modelo de gestão dos indivíduos. A sociedade do risco impõe alguns sacrifícios, entre os quais, deixar-se capturar para ser melhor “protegido”. Em tempos de Estado mínimo, cresce a responsabilidade de cada um na gestão do seu próprio destino. Essa é uma das facetas das políticas compensatórias que podem ser remetidas ao complexo processo de presentificação que vivencia a contemporaneidade. Remete tanto às dívidas do passado quanto porta a potência de agir sobre o futuro. O passado passa a ser visto como um visitante indesejado, um cobrador de dívidas que não podem ser pagas. O futuro emerge mais que nunca como promessa de liberdade e de felicidade. Todavia, nesse tempo futuro não há mais espera, como na utopia. Há a urgência do agora. Numa era que proclama a felicidade como meta universal, o consumo e a sensação de bem-estar são expectativas oficiais da grande maioria. Com isso, é de se esperar que cresçam as ações que visem a diminuir o sofrimento de vítimas potenciais, hoje identificadas com as minorias étnicas, de gênero, entre outras (AMATO, 1990).

Atrelados a esses aspectos três noções cada vez mais presentes. A ideia da *performance*, necessária ao propalado exercício do reconhecimento no circo contemporâneo, está dando lugar às antigas categorias identitárias, libertadas de seu estatuto fixo no fim do século passado, mas esgarçadas pela pluralidade de opções hoje “toleradas” em nossas sociedades quando nos remetemos ao conceito. Por último, a questão da *visibilidade*, sobretudo a do homem comum, ordinário e a do vitimado. Tais personagens entram em cena como parte do grande espetáculo. Pode-se “tornar-se o que se é - diz Ehemberg (1998). Revele-se, reconheça-se como tal e responsabilize-se pelo seu próprio destino. E esta é uma ação individual, posto que, como salienta o antropólogo inglês Charles Taylor (1994), a sociedade atual é marcada por uma “virada individualista”, ainda que, muitas vezes, as “reivindicações” apareçam sob o julgo de grupos. No caso das cotas, a *performance* pode ser constantemente atualizada, desde a afirmação da negritude ou até nos fanáticos estudos estatísticos que visam a identificar se os cotistas têm desempenho igual ou maior que os “não-cotistas”.

Vale observar que em Foucault (1989) a questão do reconhecimento está estritamente ligada à noção de poder e de vigilância. A modernidade teria se constituído a partir da internalização de um olhar superior, em que cada um se vigia. É a clássica noção do panoptismo, que

não só dissocia o par - ver e ser visto - como também promove a secularização do olhar de Deus, instaura o artifício laico do olhar de Deus. O objeto técnico passa a substituir uma crença.

Foucault traça, ainda, a noção de que, na chamada pré-modernidade, toda e qualquer punição possuía um papel excludente. Dito de outra forma, o poder tinha como objetivo excluir do real aquilo que se opunha. Já na modernidade, o poder passa a ser produtivo. Ou seja, institui-se a noção de “tratamento” de “remediação”. Mais importante do que isso é a percepção de que, na modernidade, o poder produz no real aquele a quem ele se contrapõe, ou seja, produz no real o objeto de seu exercício. Dito de outra forma, produzimos constantemente o outro a ser incluído e este passa a portar um caráter positivo, qual seja, trazer para o campo das políticas filantrópicas e compensatórias a necessária prática da ascese.

Assim, se na pré-modernidade o diferente ou o anormal podia ser condenado à morte e essa condenação precisava ser “pública”, à luz de todos os olhares, na modernidade o mesmo vira um personagem, algo que é continuamente produzido pela sociedade e objeto de normatização.

Na norma, tem-se a estrutura em que o diferente ou o heterogêneo se constitui a partir do par homogêneo mais o desvio. É o que Foucault (1981) chamou de *alteridade negativa*. Sobre isso, Hackman (1979) diz que a norma instituída na modernidade tem um mecanismo de *feedback*. Cria-se uma alteridade negativa para fazer com que todos se pareçam provocando, assim, a homogeneidade necessária para o exercício do poder. O que é anormal ou desviante ou minoritário em termos sociais agora passa a ser tolerado, respeitado, reconhecido em sua especificidade. Mais do que isso, esses indivíduos entram num campo concedido de visibilidade e engendram práticas de consumo e ou reparação.

Ou seja, na contemporaneidade, a visibilidade não se confunde com o visto ou o sujeito que vê ou não vê e nem se reduz aos instrumentos de visão, e sim aponta para as condições de possibilidade do que se vê ou não se vê, do visível e do invisível. O que está em jogo é o que se torna digno de ser visto numa determinada época ou não. É desta forma que certos indivíduos são colocados num campo de visibilidade e ganham força, expressão e audiência. Todo esse contexto parece revelar as atuais práticas afirmativas, sobretudo quando as mesmas baseiam-se na afirmação da autodeclaração, da autoestima e do reconhecimento.

Uma consequência desse contexto está no que o ensaísta francês Pascal Bruckner (1997) denomina de “Terremoto da Emancipação”, que tem transformado coletivamente a intimidade de cada um. Os homens teriam se tornado - como nos disse Foucault - *puro indivíduos, ho-*

*mens sem guia*, no sentido de que nenhuma lei moral, nem tradições indicariam “de fora” o que devemos ser ou fazer. O “direito” de escolher sua própria vida e a injunção tornar-se o que é colocam a individualidade num movimento permanente, diferentemente do problema dos limites reguladores da ordem de controle interior.

O pano de fundo desse cenário possui uma sustentação prevista por Nietzsche (1999) no campo de seus estudos sobre a genealogia da moral, desde século XIX. A moral cristã, a culpa e a divisão generalizada da sociedade entre o bem e o mal criou mecanismos nos quais o sacrifício, anteriormente exposto nos castigos em praça pública, internalizaram-se de tal maneira que passam a compor o necessário sentimento de filantropia, reparação e tolerância, posto que estes conduzem à ascese necessária a própria existência.

A política de cotas encarna, pois, a moral ressentida, ou nos dizeres de Nietzsche (2003), a *estultice dos compassivos*. Tal moral encarna o ideal ascético e medicaliza os sintomas da sociedade doente de seus próprios males. A cura está na aceitação do outro como igual – o outro é o mesmo que habita cada um de nós, comedidos e apaziguados com *smart drugs* ou com a consciência tranquila de quem busca o bem.

Ou seja, produzir o mesmo provoca um constante adiamento da condição desse outro, posto que, com tais práticas, não só privatiza-se o destino, coloniza-se o risco ou o mal do aleatório, do diferente ou do “anormal”, como também naturaliza-se e supostamente neutraliza-se todas as disputas travadas pelas diferentes sociedades, em diferentes momentos históricos. Transformar a busca pelo “bom” em “dívida social”, em culpa pode revelar-se a melhor forma de não pagá-la, posto que a culpa, sabe-se, é impagável.

Nesse contexto, o elemento moral da noção de certo ou errado não foi apenas universalizado, mas, sobretudo, internalizado. O outro em nós, assumindo formas ilimitadas e perpétuas de autorresponsabilidade. A noção de dívida que está no âmago da política de cotas também apresenta as mesmas características. Com isso, cria-se um “bem estar artificial”, uma “igualdade artificial”, tomando insidiosamente o lugar da cena ou da igualdade – a “cena social”. Mais do que o declínio do público, estaríamos diante de transformações das referências políticas e dos modos de ação pública, que agora são buscados no contexto do individualismo de massas e da abertura das sociedades nacionais.

Assim, muito mais do que representar um avanço no que diz respeito à superação das desigualdades sociais, as cotas podem indicar a fusão de mecanismos, de engrenagens que colocam a funcionar novos modos de subjetivação e novos mecanismos de controle.

### Considerações Finais

O que une três ensaios tão diversos é a crítica contundente a um modo de fazer, sentir e existir que a sociedade de controle engendra sobre os corpos por meio de instituições que atuam no campo da infância, da juventude e da universidade. Que as imagens não nos deixem enganar: todos estão incluídos nas beiradas, pela tutela promovida nos conselhos tutelares, pela inscrição em projetos sociais que proclamam a filantropia, pelas cotas que narram a aparente garantia do direito à escolarização. Todos eles estão muito bem incluídos, deixados para viver, descartados na (des)ordem que impera na sociedade capitalística – produtora de novos fluxos de forças de enquadramento. Não é fácil transpor as capturas cuja visibilidade explode em suas vidas e isso somente é possível quando se dá visibilidade aos movimentos moleculares elaborados no campo da imanência.

Também poderíamos olhá-los como expressão dos excluídos sociais, mas, apesar da aparente descartabilidade, todos eles precisam ter seus movimentos controlados. E os mecanismos de controle são ativados para tentar fazer com que permaneçam onde se encontram, nas linhas dos territórios de precariedades. Para eles, práticas de inclusão para conformá-los a viver onde estão, revitalizando os fios invisíveis de controles sobre suas vidas. A vida “largada” é, acima de tudo, vida produzida por *controles contínuos*.

Não há necessidade de pensar em termos de ficção científica para ter em mente um tipo de mecanismo sutil de controle que estabeleça a cada instante a posição de cada um de nós. Deleuze (1992), parafraseando Guattari, afirma que este antecipou uma cidade onde cada morador pudesse sair de sua casa, sua rua, seu bairro, graças a um cartão eletrônico digital que abriria as barreiras; mas esse mesmo cartão poderia também ser recusado em tal percurso, ou em tal dia, ou entre tal e tal hora. O que se destaca aqui não é a barreira em si. Se o computador detecta a posição de cada um na trama que tece os movimentos de vida, ele também fabrica uma seleção, lícita ou ilícita, opera uma modulação universal em nome de *controles contínuos* que diluem fronteiras, explodem guetos, ampliam e reeditam a fabricação da miséria, em nome da inclusão.

### Referências

- ABAD, M. Crítica política das políticas de juventude. In: FREITAS, V.; PAPA, F. de C. (Org.). *Políticas públicas: juventude em pauta*. São Paulo: Cortez; Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação da Fundação Friedrich Ebert, 2003. p. 13 - 32.
- ABRAMO, H. W. Considerações sobre a tematização social da juventude no

Brasil. *Revista Brasileira de Educação*. Número Especial - Juventude e contemporaneidade, p. 25-36, n. 5, maio/jun./jul./ago. 1997; n. 6, set./out./nov./dez. 1997.

AMATO, J. *Victims and Values - A history and a theory of suffering*. New York: Greenwood Press, 1990.

ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E.; GENTILI, P. (Org.) *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BRUCKNER, P. *A tentação da inocência*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

CORDEIRO, D.; CAMACHO, M. Política pública de juventude na Região Metropolitana do Rio de Janeiro: que política? In: *27ª Reunião Anual da ANPEd: Sociedade, democracia e educação: qual universidade?* Rio de Janeiro: ANPEd, 2004.

DELEUZE, G. *Conversações*. Rio de Janeiro: Edições 34, 1992.

\_\_\_\_\_; GUATTARI, F. *Mil Platôs*, Vol. 3. Capitalismo e Esquizofrenia. São Paulo: Editora 34, 1996.

\_\_\_\_\_; PARNET, C. *Diálogos*. São Paulo: Escuta, 1998.

EHRENBERG, A. *La fatigue d'être soi*. Paris: Odile Jacob, 1988.

FLORENTINO, Manolo. A infantilização do negro. *Jornal Folha de São Paulo*. Caderno Mais. São Paulo, 03 de julho de 2005.

FOUCAULT, M. Ética, sexualidade, política In: MOTTA, M. B. da (Org.). *Ditos e Escritos V*. Tradução: Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

\_\_\_\_\_. *As palavras e as coisas*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

\_\_\_\_\_. *Vigiar e punir - Nascimento da Prisão*. Petrópolis: Vozes, 1991.

\_\_\_\_\_. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

\_\_\_\_\_. Nascimento da Biopolítica. In: FOUCAULT, M. *Resumo dos Cursos do Collège de France (1970-1982)*. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 1997.

GIACÓIA, Jr. O. *Crítica da Moral como Política em Nietzsche*. São Paulo: Editora 34, 2003.

GUATTARI, F.; ROLNIK, S. *Micropolítica: cartografias do desejo*. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

HACKMAN, I. Foucault's immature science. *Noûs Journal*. Bloomington. Blackwell Publishing. Vol.13,nº 1. pp.39-51, Mar,1979.

MARTINS, J. S. *Exclusão social e a nova desigualdade*. São Paulo: Paulus, 1997.

NEVES, D. P. *Política de vitimização e direitos sociais seletivos*. Niterói, [s.d.]. Mimeografado.

NIETZSCHE, F. *Genealogia da Moral*. Uma polêmica. 1ª reimpressão. Tradução, notas e posfácio de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.



- \_\_\_\_\_. *Assim Falou Zaratustra*. Um livro para todos e para ninguém. 12. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- PASSETTI, E. Poder e anarquia. Apontamentos libertários sobre o atual conservadorismo moderado. *VERVE*, Revista semestral do NU-SOL - Núcleo de Sociabilidade Libertária, PUC-SP. São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, n. 12, p. 11-42, out. 2007.
- PELBART, P.P. *Vida Capital* - Ensaios de biopolítica. São Paulo: Editora Iluminuras, 2003.
- \_\_\_\_\_. Terrorismos, demônios e insurgências. In: PASSETTI, E.; OLIVEIRA, S. *Terrorismos*. São Paulo: EDUC, 2006.
- SCHEINVAR, E. *O Feitiço da Política Pública*. Ou como garante o Estado brasileiro a violação dos direitos da criança e do adolescente? Niterói-RJ: Universidade Federal Fluminense, 2001. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade Federal Fluminense, 2001.
- TAYLOR, C. A Política de Reconhecimento. In: Taylor, C. (Org). *Multiculturalismo*. Instituto Piaget. Coleção Epistemologia e Sociedade. Lisboa, 1994.
- TELLES, V. Debates: a cidade como questão. In: TELLES, Vera; CABANES, Roberto (Org.). *Nas tramas da cidade: trajetórias urbanas e seus territórios*. São Paulo: Humanitas, 2006. p. 35-64.
- WACQUANT, L. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

Recebido em: 10/11/2008

Aprovado em: 11/12/2008